

PORTARIA Nº 166 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DOS COLABORADORES
DAVID MARLON DA SILVA MACIEL,
GENI BERNADETE AVILA DA SILVA E
ELAINE SILVA DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover DAVID MARLON DA SILVA MACIEL Auxiliar de Farmácia, lotado na Unidade Farmácia Básica Caçapava para Unidade Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado (FME), exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Farmácia, a partir de 29/07/2019.

Art. 2º Remover GENI BERNADETE AVILA DA SILVA Auxiliar de Farmácia, lotado na Unidade Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado (FME) para Unidade Farmácia Básica Niterói, exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Farmácia, a partir de 29/07/2019.

Art. 3º Remover ELAINE SILVA DE OLIVEIRA Auxiliar de Farmácia, lotado na Unidade Farmácia Básica Niterói para Unidade Farmácia Básica Caçapava, exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Farmácia, a partir de 29/07/2019.

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas.

Canoas, cinco de agosto de dois mil e dezanove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente